

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.557, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede a honraria Título de Honra ao Mérito ao Sr.

Josivaldo Araújo Gomes.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente,

promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Josivaldo Araújo

Gomes, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de

Marabá.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene em Alusão

ao Dia do Agricultor, previamente convocada pelo Presidente da Câmara

Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

**Ilker Moraes Ferreira** 

Presidente da Câmara Municipal de Marabá